

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/07/2025 | Edição: 143 | Seção: 2 | Página: 92

Órgão: Ministério dos Transportes/Conselho Nacional de Trânsito

PORTARIA CONTRAN Nº 1, DE 25 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, em exercício, no uso da competência que lhe conferem os arts. 9º e 13, § 1º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o art. 2º, inciso III, alínea "b", do Anexo I, do Decreto nº 11.360, de 2023, o art. 4º, do Anexo da Resolução Contran nº 820, de 2021, e o art. 3º do Anexo da Resolução Contran nº 1.019, de 2025, com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 50000.017108/2025-76, resolve:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros da Câmara Temática de Assuntos Veiculares e Transportes Rodoviários (CTVAT), para mandato de dois anos, referente ao biênio 2025-2027.

Art. 2º A CTVAT, durante o biênio 2025-2027, terá a seguinte composição:

I - Coordenação da Câmara Temática:

1. titular: Daniel Mariz Tavares; e
2. suplente: Heloísa Spazapan da Silva.

II - Secretaria-Executiva da Câmara Temática:

1. titular: Heloísa Spazapan da Silva;
2. suplente: Júlio Sergio Romboski.

III - representantes de órgãos e entidades executivos da União:

a) Polícia Rodoviária Federal (PRF):

1. titular: Fabio Mehanna dos Santos Carvalho; e
2. suplente: Régis Julien Lóes.

b) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT):

1. titular: Zenóbio Amaro de Santana Júnior; e
2. suplente: Eduardo Maksemiv Matoso.

c) Departamento de Desenvolvimento da Indústria de Alta-Média Complexidade Tecnológica, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC):

1. titular: Mauro Catharino Vieira da Luz; e

2. suplente: André Pinheiro Francimat.

IV - representantes de órgãos e entidades executivos dos Estados e do Distrito Federal:

a) Departamento Estadual de Trânsito do Paraná (Detran/PR):

1. titular: Antônio Paim de Abreu Júnior; e
2. suplente: Giancarlo Sandro Alves Bezerra.

b) Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (Detran/AL):

1. titular: Maria das Graças Cardoso da Silva; e
2. suplente: Williams Vitor da Rocha.

c) Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (Detran/SC):

1. titular: Débora Couto; e
2. suplente: Clarice Beatriz Serena.

d) Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran/SP):



1. titular: Vinícius Intrebartoli Resende; e

2. suplente: Marciano Garrido Estacio.

e) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER/MG):

1. titular: Eriênio Jaderson de Souza; e

2. suplente: Wallace Athayde Rodrigues.

V - Órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Municípios:

a) Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju - SE (SMTT):

1. titular: Julio César de Mattos Zambon; e

2. suplente: Joandeson Soares dos Santos.

b) Companhia de Engenharia de Tráfego (CET/SP):

1. titular: Edenir de Sousa Carvalho Simões; e

2. suplente: Daniel Koiti Sato.

c) Empresa Pública de Transportes e Circulação (EPTC/RS):

1. titular: Almir Raupp da Rosa Júnior; e

2. suplente: Adailton Anael Maia.

VI - Especialistas de segmentos da sociedade relacionados com o trânsito:

a) Confederação Nacional dos Transportes Autônomos (CNTA):

1. titular: Cleverson Massao Kaimoto; e

2. suplente: Alan Medeiros Otoni.

b) Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea):

1. titular: Giancarlo de Oliveira Fernandes Mura; e

2. suplente: Darlan Sousa.

c) Confederação Nacional dos Transportes (CNT/ Sest Senat/ ITL)

1. titular: Maria Carolina Piloto Noronha; e

2. suplente: Gustavo Willy F. R. Rodrigues da Silva.

d) Federação Interestadual dos Cegonheiros (FEICEG)

1. titular: Elias Bsaibis Fazan; e

2. suplente: Márcio Galdino da Silva.

e) Abipeças Sindipeças:

1. titular: Jefferson Oliveira; e

2. suplente: Alexandre Luiz Pagotto.

f) Instituto de Pesquisa Logística e Segurança Viária (IPLSV):

1. titular: Renato Antonio Borges Dias; e

2. suplente: Tiago de Almeida Queiroz.

g) Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares (Abraciclo):

1. titular: Sérgio Martins de Oliveira; e

2. suplente: Marcio Takao Azuma.

h) Associação Brasileira de Engenharia Automotiva (AEA):

1. titular: Carla Pachu; e

2. suplente: Leimar Mafort.



i) Associação Nacional dos Fabricantes de Implementos Rodoviários (ANFIR):

1. titular: Mario Rinaldi; e
2. suplente: Rafael Marinho de Oliveira.

j) Instituto Latino Americano de Segurança Viária (ILASV):

1. titular: Eduardo Campos Pinheiro; e
2. suplente: Rodrigo Amorim Soares.

k) Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR):

1. titular: Emerson Carlos Matias do Prado; e
2. suplente: vago.

l) Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea):

1. titular: Luiz Cremonezi; e
2. suplente: Marcelo Fernando Gimenez.

Art. 3º A coordenação da CTVAT será exercida pelo representante titular da Senatran.

Parágrafo único. Na ausência do titular, a função prevista no caput será exercida pelo respectivo suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

